

<https://dokimasia.com.br/wp-content/uploads/2024/04/superavit.mp3>

Com margem de tolerância, superávit primário só ocorreria em 2027

Enviado nesta segunda-feira (15) ao Congresso Nacional, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025 adiou o compromisso da equipe econômica de zerar o déficit primário – resultado nas contas do governo sem os juros da dívida pública. A proposta manteve em zero a meta de resultado primário para 2025, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para mais ou para menos.

O texto projeta superávit de 0,25% do PIB para 2026, 0,5% em 2027 e 1% em 2028. Como em todos os anos, há a margem de tolerância de 0,25 ponto percentual, a obtenção de superávit primário, na prática, só está garantida a partir de 2026, último ano do atual governo.

Até agora, a equipe econômica trabalhava com déficit zero em 2024 e superávit primário de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2025 e de 1% do PIB em 2026, também com a margem de tolerância de 0,25 ponto percentual. No entanto, as receitas extras que estão entrando nos cofres federais em 2024 não deverão se repetir em 2025, dificultando o cumprimento das metas anteriores.

Em valores absolutos, o PLDO prevê que o resultado primário poderá variar entre déficit de R\$ 31 bilhões e superávit primário de R\$ 31 bilhões em 2025, considerando a margem de tolerância. Para 2026, o texto prevê superávit de R\$ 33,1 bilhões, com o resultado variando de zero a superávit de R\$ 66,2 bilhões.

Para 2027, o governo prevê superávit de R\$ 70,7 bilhões, variando de resultado positivo de R\$ 35,3 bilhões a R\$ 106 bilhões. Para 2028, o projeto estima superávit primário de R\$ 150,7

bilhões, com o intervalo entre R\$ 113 bilhões e R\$ 188,4 bilhões.

Meta factível

Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tinha informado, em entrevista à emissora de televisão GloboNews, que a meta de resultado primário estava em zero no próximo ano. Na semana passada, o ministro tinha defendido uma meta fiscal “factível” para 2025 para dar credibilidade ao novo arcabouço fiscal.

Além da diminuição de receitas extraordinárias, que não se repetirão em 2025, o governo enfrenta desafios com o Congresso. Os parlamentares querem manter a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia, a redução da contribuição à Previdência Social por pequenas prefeituras e a ajuda a empresas do setor de eventos. No início do mês, Haddad cobrou um pacto entre os Poderes e responsabilidade do Congresso Nacional na gestão das contas públicas.

Revisão de gastos

O PLDO de 2025 propõe medidas de revisão de gastos no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e nas indenizações do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) para os próximos anos. A economia total chegaria a R\$ 37,3 bilhões, dividida da seguinte forma: R\$ 9,2 bilhões em 2025 e R\$ 9,3 bilhões por ano entre 2026 e 2028.

Em relação ao INSS, o governo quer economizar R\$ 7,2 bilhões por ano em 2025 e 2026, R\$ 7,1 bilhões em 2027 e R\$ 7 bilhões em 2028. No Proagro, o projeto prevê economia de R\$ 2 bilhões em 2025, R\$ 2,1 bilhões em 2026, R\$ 2,2 bilhões em 2027 e R\$ 2,3 bilhões em 2028.

Limites de despesas

Esse foi o primeiro projeto da LDO enviado ao Congresso dentro das regras do novo arcabouço fiscal. Pela regra que limita o crescimento real (acima da inflação) dos gastos a 70% do crescimento real da receita, as despesas federais poderão subir até 5,92% em 2025,

Projeto da LDO mantém meta de déficit zero para 2025

6,39% em 2026, 2,94% em 2027 e 2,05% em 2028.

Em valores absolutos, o governo federal poderá gastar até R\$ 2,222 trilhões em 2025, R\$ 2,35 trilhões em 2026, R\$ 2,48 trilhões em 2027 e R\$ 2,61 trilhões em 2028. Desse total, o Poder Executivo poderá gastar até R\$ 2,136 trilhões em 2025, R\$ 2,258 trilhões em 2026, R\$ 2,385 trilhões em 2027 e R\$ 2,507 trilhões em 2028.

Estabelecidos pelo novo arcabouço fiscal, os limites de crescimento dos gastos, na prática, funcionam como um teto de gastos atenuado. Os limites para os demais Poderes - Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União - ficaram definidos da seguinte forma: R\$ 86,9 bilhões em 2025, R\$ 91,9 bilhões em 2026, R\$ 97 bilhões em 2027 e R\$ 102 bilhões em 2028.

Edição: Juliana Andrade

Agência Brasil